

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 342, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre a execução da Plano de Ação proposto em virtude da orientação formal nº 01/2017 – TCE/MT".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Ação elaborado em decorrência da orientação formal nº 01/2017 – TCE/MT;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, orientou a suspensão do pagamento do adicional de penosidade até a edição de norma regulamentadora,

RESOLVE:

Art. 1° Fica suspenso o pagamento do adicional de penosidade aos servidores públicos municipais, até que seja editada norma regulamentadora.

Art. 2º Fica designada a comissão formada pelos servidores Maximilian José Beijo Gonzales, Manoelito dos Dias de Rezende Neto e Felipe José Casaril, para elaborar a minuta de regulamentação do adicional de penosidade.

Parágrafo único. Na realização do estudo para a elaboração da minuta do adicional de penosidade, deverão ser observados os critérios técnicos necessários à concessão deste auxílio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 28 de abril de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Administração